



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 038/2026/SEMAP.

SANTARÉM/PA, 07 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Agricultura Pesca que se destina a receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Para compor a Comissão de Licitação ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:

- **FILIFE DE ALMEIDA SARMENTO** - Matrícula nº 91062 – Presidente (Efetivo)
- **ADRIA JAMILLE SANTOS RUFINO** - Matrícula nº 81277 - 1º Membro (Comissionado)
- **BRENA KATHERINE SOUSA CORREA** - Matrícula nº 63509 - 2º Membro (Comissionado)

Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, inexigibilidade de licitação e Chamada Pública exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 14.133/2021.

Art. 4º. A Comissão de Licitação exercerá suas funções pelo prazo de 12 meses a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante ato próprio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos sete dias de julho de dois mil e vinte e seis.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Ciência Dos Servidores Designados:

Presidente

1º Membro

2º Membro